MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº16, de 03 de maio de 2023.

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo Eleitoral para escolha de representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), conforme Portaria Prograd nº 02/2023, de 09 de março de 2023-Unilab.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação, e considerando o constante nos autos do processo nº 23282.019633/2022-91 e a Portaria Prograd nº 02/2023, de 09 de março de 2023-Unilab, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo Eleitoral, para a escolha de 02 (dois) coordenadores(as) de curso de graduação e respectivos suplentes para representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 03/05/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675791** e o código CRC **8A61794F**.